



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MARACANAÚ**

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2501056400100044301

Ao representante legal de:

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: CPX DISTRIBUIDORA S/A

Nome Fantasia: PNEUSTORE.COM.BR

CPF/CNPJ: 10.158.356/0040-18

Endereço de Correspondência: Via de Acesso João de Goes - 1400 - Jardim Itaqui - Barueri - SP - 06422-150

Telefone Institucional: (47) 3046-2550

E-mail Institucional: FISCAL@CANTUSTORE.COM.BR

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia **17/02/2025 às 09:45 horas**, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado, para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): LUAN DE SOUZA E SOUSA – **CNPJ/CPF:** 079.069.623-11

Endereço: Rua 29 - 160 - Boa Vista - Maracanaú - CE - 61901-400

Telefone: (85) 99100-7534

E-mail: luancolegio123@gmail.com

FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)

Relato:

Relata parte autora que no dia 28 de Novembro de 2024, efetuou uma compra de dois pneus (PNEU 185/65R15 88H IT203 ITR) junto à empresa ora reclamada **PNEU STORE**, de forma virtual, no próprio site da empresa, totalizando um valor de **R\$ 715,87 (setecentos e quinze reais e oitenta e sete centavos)** no qual foi pago via pix. Informa também que os produtos adquiridos estavam previstos para chegar na oficina credenciada pela a reclamante mais próxima da residência do consumidor com até 12 dias úteis, entretanto, passou do prazo



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MARACANAÚ**

estimado e por esse motivo, entrou em contato com a reclamada diversas vezes através do whatsapp e e-mail, porém, confirma parte que reclamante que era respondido somente com mensagens automáticas e conseqüentemente, não obteve êxito até a presente data. À vista disso, dirigiu-se até a sede deste órgão para tentar solucionar o seu caso de forma pacífica e eficaz.

Pedido: Desta forma, requer o consumidor esclarecimentos e o ressarcimento do valor efetuado no ato da compra, de modo a evitar novos transtornos futuros para ambas as partes.

Maracanaú/CE, 17 de Janeiro de 2025 .

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
DIRETORA EXECUTIVA
PROCON - MARACANAÚ

Recebido por (assinatura): _____

Nome do funcionário/responsável (legível): _____